

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0097783-43

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

=97.783=

FICHA

01

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Uberlândia - MG, 23 de outubro de 2000

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, nº. 409, constituído pelo apartamento nº. 08, localizado no 11º. e 12º. pavimentos do Edifício Silvana, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com direito a duas (02) vagas de garagem, com a área privativa de 271,7000m², área de garagem de 18,0000m², área comum de 154,4000m², área total de 444,1000m², fração ideal de 0,061243 e cota de 52,0663m² do terreno composto pelo lote nº. 409 e parte do lote nº. 415 da quadra nº. 80, medindo dezenove metros e trinta (19,30) centímetros de frente para a Rua Quinze de Novembro; quarenta metros e seis (40,06) centímetros de um lado confrontando com sucessores de Antônio Rezende; quarenta e um metros e sete (41,07) centímetros de outro lado confrontando com Luiz Loureiro Guimarães; e vinte e dois metros e sessenta e oito (22,68) centímetros pelos fundos confrontando com Marônio de Menezes e Luiz Loureiro Guimarães.

PROPRIETÁRIO: JORGE RASSI, empresário, CI nº. M-3.944.060-MG e CPF nº. 393.337.106-63, casado sob o regime da comunhão universal de bens com Valéria Ibrahim Rassi, do lar, CI nº. M-6.545.906-MG e CPF nº. 039.210.046-08, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. Registro Anterior: Matrícula nº. 33.529 livro 2 Reg. Geral deste Ofício.

AV-1-97.783: 23/10/2000- Certifico que foi registrada sob o nº. 5.448, livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício, a Convenção de Condomínio do EDIFÍCIO SILVANA. Dou fé:

R-2-97.783: 19/02/2004- PROT. 239.119- Doadores: Jorge Rassi, empresário, CI nº. M-3.944.060-MG e CPF nº. 393.337.106-63, e sua mulher Valéria Ibrahim Rassi, do lar, CI nº. M-6.545.906-MG e CPF nº. 039.210.046-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **DONATÁRIOS:** ADEL JORGE AL RASSI, nascido em 08/12/92; e, GABRIELA JORGE EL RASSI, nascida em 05/05/95, ambos brasileiros, menores impúberes, estudantes, residentes e domiciliados nesta cidade, representados neste ato por seu pai Jorge Rassi, já qualificado. Escritura pública de DOAÇÃO lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 02/12/2003, no livro nº. 954 às fls. 193. **AVALIAÇÃO FISCAL:** R\$.190.000,00. Os donatários aceitam a presente doação, a qual é feita da NÚA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula. Dou fé:

R-3-97.783: 19/02/2004- PROT. 239.119- **RESERVA DE USUFRUTO-** Certifico que pela escritura pública lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 02/12/2003, no livro nº. 954 às fls. 193, ficou constituído em favor de Jorge Rassi, empresário, CI nº. M-3.944.060-MG e CPF nº. 393.337.106-63, e sua mulher Valéria Ibrahim Rassi, do lar, CI nº. M-6.545.906-MG e CPF nº. 039.210.046-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, o Usufruto Vitalício e sucessivo sobre o imóvel desta matrícula, sendo que no caso de falecimento

CNM: 032136.2.0097783-43

FICHA

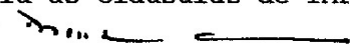
01

1º. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

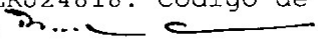
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

de um dos usufrutuários, o usufruto reverterá integralmente em favor do sobrevivente. VALOR: R\$.63.333,33. Dou fé: 

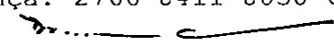
AV-4-97.783: 19/02/2004- PROT. 239.119- Certifico que pela escritura pública lavrada pelo Terceiro Serviço Notarial local, em data de 02/12/2003, no livro nº. 954 às fls. 193, foi instituído pelos doadores sobre o imóvel desta matrícula as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE VITALÍCIAS.

Dou fé: 

AV-5-97.783- Protocolo nº 610.092, em 01 de junho de 2021- RENÚNCIA DE USUFRUTO- Nos termos da escritura pública lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 20/05/2021, no livro nº 2134-N às fls. 113/114, Jorge Rassi, empresário, CI M-3.944.060-MG, CPF 393.337.106-63, e sua mulher Valéria Ibraim Rassi, do lar, CI M-6.545.906-MG, CPF 039.210.046-08, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 28/10/1993, depois da vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura pública de pacto antenupcial lavrada pelo Cartório do 3º Ofício de Notas local, em data de 20/10/1993, no livro nº 753 às fls. 59, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Quinze de Novembro, 409, ap. 08, Centro, ela, neste ato, representada por seu procurador Adel Jorge El Rassi, CPF 112.648.056-83, conforme procuração lavrada pelo Ministério das Relações Exteriores - Embaixada do Brasil em Beirute, em data de 30/03/2021, no livro nº 6, às fls. 245-246, termo 1191, renunciaram ao usufruto vitalício de que eram detentores sobre o imóvel desta matrícula, consolidando, assim, nos nus-proprietários, a propriedade plena do referido imóvel. Valor declarado para fins de cotação de emolumentos: R\$169.200,56. Emol.: R\$75,46, TFJ.: R\$23,48, ISSQN.: R\$1,42, Total: R\$100,36 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: ERJ24818. Código de Segurança: 7051-3347-0242-8981. Em 18/06/2021.

Dou fé: 

AV-6-97.783- Protocolo nº 610.094, em 01 de junho de 2021- A requerimento, acompanhado da certidão de nascimento expedida pela Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca, datada de 12/04/2021, com o nº de matrícula 059196 01 55 1992 1 00110 076 0130961 57, procede-se a esta averbação para constar que o nome correto do proprietário Adel Jorge Al Rassi é ADEL JORGE EL RASSI. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4160-8. Número do Selo: ERJ24824. Código de Segurança: 2766-8411-8030-6226. Em 18/06/2021.

Dou fé: 

AV-7-97.783- Protocolo nº 610.094, em 01 de junho de 2021- Nos termos da escritura pública adiante registrada sob o nº 9, procede-se a esta averbação para constar que o proprietário Adel Jorge El Rassi possui a Carteira de Identidade MG-17.765.974-PC/MG e o CPF 112.648.056-83. Emol.: R\$37,60, TFJ.: R\$11,82, ISSQN.: R\$0,70, Total: R\$50,12 - Qtd/Cod: 2/4134-

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0097783-43

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

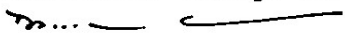
Matrícula

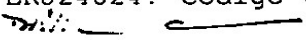
97.783

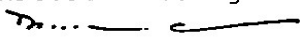
Ficha

02

Uberlândia - MG, 18 de junho de 2021

3. Número do Selo: ERJ24824. Código de Segurança: 2766-8411-8030-6226. Em 18/06/2021. Dou fé: 

AV-8-97.783- Protocolo nº 610.094, em 01 de junho de 2021- Nos termos da escritura pública adiante registrada sob o nº 9, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária Gabriela Jorge El Rassi possui a Carteira de Identidade MG-17.765.975-PC/MG e o CPF 112.648.046-01. Emol.: R\$37,60, TFJ.: R\$11,82, ISSQN.: R\$0,70, Total: R\$50,12 - Qtd/Cod: 2/4134-3. Número do Selo: ERJ24824. Código de Segurança: 2766-8411-8030-6226. Em 18/06/2021. Dou fé: 

R-9-97.783- Protocolo nº 610.094, em 01 de junho de 2021- Transmitentes: Adel Jorge El Rassi, brasileiro, solteiro, declarou que não convive em união estável, maior, nascido em 08/12/1992, médico, CI MG-17.765.974-PC/MG, CPF 112.648.056-83, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 409, ap. 06, Centro; e, Gabriela Jorge El Rassi, brasileira, solteira, declarou que não convive em união estável, maior, nascida 05/05/1995, advogada, CI MG-17.765.975-PC/MG, CPF 112.648.046-01, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua XV de Novembro, 409, ap. 06, Centro, sendo ela, neste ato, representada por ele, conforme procuração lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 07/04/2021, no livro nº 2174-P às fls. 092. ADQUIRENTE: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, CNH 02435657968-DETRAN/MG, CPF 726.634.306-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/1992, depois da vigência da Lei 6.515/77, com Denise de Sousa Costa Oliveira, brasileira, do lar, CNH 02166530858-DETRAN/MG, CPF 848.942.296-68, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda das Seroneas, 75, Bairro Jardins Barcelona. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 20/05/2021, no livro nº 2134-N às fls. 115/116. VALOR: R\$1.000.000,00, sendo R\$900.000,00 já pagos à vista, e o restante de R\$100.000,00, representado por cinco notas promissórias nºs 01/05, 02/05, 03/05, 04/05 e 05/05, no valor de R\$20.000,00, cada uma, com vencimentos em 20/06/2021, 20/07/2021, 20/08/2021, 20/09/2021 e 20/10/2021, todas emitidas em 20/05/2021, pelo adquirente, em favor dos transmitentes. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$1.000.000,00. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00.04.0101.07.02.0004.0008. Emol.: R\$2.639,81, TFJ.: R\$2.037,59, ISSQN.: R\$49,81, Total: R\$4.727,21 - Qtd/Cod: 1/4549-2. Número do Selo: ERJ24824. Código de Segurança: 2766-8411-8030-6226. Em 18/06/2021. Dou fé: 

AV-10-97.783- Protocolo nº 610.094, em 01 de junho de 2021- CLÁUSULA RESOLUTIVA- Averba-se, nos termos da escritura pública lavrada pelo Primeiro Serviço Notarial local, em data de 20/05/2021, no livro nº 2134-N às fls. 115/116, para constar que a compra e venda registrada no R-9-

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0097783-43

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

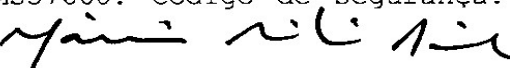
02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

97.783, acima, fica condicionada ao total adimplemento do valor descrito nas notas promissórias já mencionadas, uma vez que foi estabelecida a cláusula resolutiva expressa, nos termos dos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4134-3. Número do Selo: ERJ24824. Código de Segurança: 2766-8411-8030-6226. Em 18/06/2021.

Dou fé: 

AV-11-97.783- Protocolo nº 610.093, em 01 de junho de 2021- CANCELAMENTO- A requerimento, datado de 26/05/2021, procede-se a esta averbação para cancelar as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade mencionadas na AV-4-97.783, retro, em virtude da alienação do imóvel. Emol.: R\$18,80, TFJ.: R\$5,91, ISSQN.: R\$0,35, Total: R\$25,06 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: ERJ24833. Código de Segurança: 7560-4639-2417-4057. Em 18/06/2021. Dou fé: 

AV-12-97.783- Protocolo nº 636.036, em 24 de fevereiro de 2022- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada por Adel Jorge El Rassi, CPF 112.648.056-83, e Gabriela Jorge El Rassi, CPF 112.648.046-01, no instrumento particular, datado de 26/01/2022, acompanhado das notas promissórias nºs 01/05, 02/05, 03/05, 04/05 e 05/05, devidamente quitadas, averba-se para cancelar a AV-10-97.783, em virtude da quitação da dívida. Emol.: R\$22,74, TFJ.: R\$7,15, ISSQN.: R\$0,43, Total: R\$30,32 - Qtd/Cod: 1/4141-8. Número do Selo: FMS57660. Código de Segurança: 2265-1748-9360-1559. Em 03/03/2022. Dou fé: 

R-13-97.783- Protocolo nº 713.185, em 10 de maio de 2024, reapresentado em 28/05/2024- Transmitentes: Paulo Henrique de Oliveira, advogado, CNH 02435657968-DETRAN/MG, CPF 726.634.306-25, e sua mulher Denise de Sousa Costa Oliveira, do lar, CNH 02166530858-DETRAN/MG, CPF 848.942.296-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 31/07/1992, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida dos Jardins, 250, Alameda Seroneas, 75, Nova Uberlândia. ADQUIRENTES: SALVADOR CARNEIRO DA ROCHA JUNIOR, empresário, CNH 00415420269-DETRAN/MG, CPF 038.668.226-77, e sua mulher SAIONARA DUARTE SILVA CARNEIRO, empresária, CNH 03988685242-DETRAN/MG, CPF 043.902.196-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 06/05/2005, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Oscar Mendes de Lima, 25, Alto Umuarama. Contrato por instrumento particular de VENDA E COMPRA de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras Avenças nº 10186948007, datado de São Paulo, 17/04/2024, e Instrumento particular de RETIFICAÇÃO e RATIFICAÇÃO, datado de São Paulo, 27/05/2024. VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$1.400.000,00. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS:

Continua na ficha 03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0097783-43

Matrícula

97.783

Ficha

03

O Oficial, em 04 de junho de 2024

R\$450.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$1.400.000,00. ITBI no valor de R\$28.000,00 recolhido junto ao Banco Santander, em data de 08/05/2024. Emol.: R\$3.827,68, TFJ.: R\$2.954,57, ISSQN.: R\$72,22, Total: R\$6.854,47 - Qtd/Cod: 1/4550-0. Número do Selo: HVH13145. Código de Segurança: 3870-9833-9633-1724. Em 04/06/2024. Dou fé:

R-14-97.783- Protocolo nº 713.185, em 10 de maio de 2024, reapresentado em 28/05/2024- Nos termos do contrato e da retificação e ratificação referidos no R-13-97.783, os devedores fiduciários Salvador Carneiro da Rocha Junior e sua mulher Saionara Duarte Silva Carneiro, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária em favor do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato, representado por seus representantes legais Erica Pereira de Sousa, CPF 391.249.828-81 e Michele Alves Ramos da Silva, CPF 378.083.858-32, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula ao credor fiduciário, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$1.020.000,00. TAXA ANUAL DE JUROS: efetiva- 11,89% - nominal- 11,2874% - efetiva com benefício- 10,5900% - nominal com benefício- 10,1082%. TAXA MENSAL DE JUROS: efetiva- 0,9406% - nominal - 0,8952% - efetiva com benefício- 0,8423% - nominal com benefício- 0,8423%. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 396 meses. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC- Sistema de Amortização Constante. PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO: mensal. DATA DE VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 17/05/2024. DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO: 17/04/2057. CUSTO EFETIVO TOTAL- CET (anual): Taxa de Juros- 12,7500% - Taxa de Juros com Benefício- 11,6900% - (mensal): Taxa de Juros- 1,0000% - Taxa de Juros com Benefício- 0,9300%. VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO MENSAL: R\$11.683,24. ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$1.400.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 31 do contrato ora registrado. As partes se obrigam pelas demais condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$3.533,82, TFJ.: R\$2.727,64, ISSQN.: R\$66,68, Total: R\$6.328,14 - Qtd/Cod: 1/4549-2. Número do Selo: HVH13145. Código de Segurança: 3870-9833-9633-1724. Em 04/06/2024.

Dou fé:

AV-15-97.783- Protocolo nº 755.314, em 01 de julho de 2025, reapresentado em 11/07/2025- A requerimento da interessada, que juntou certidão emitida em data de 26/06/2025, averba-se para constar a admissão do processo de Execução de Título Extrajudicial, distribuído sob o nº 5034637-09.2025.8.13.0702, no dia 03/06/2025, para a 8ª Vara Cível desta Comarca, no qual figura como exequente/requerente- Cooperativa de Crédito de Livre

Continua no verso.

continuação

Continuação da matrícula

97.783

Ficha

03

CNM: 032136.2.0097783-43

Admissão do Oeste Mineiro Ltda - SICOOB CREDICOPA, CNPJ 71.297.899/0001-02, e executados/requeridos- Saionara Duarte Silva Carneiro, CPF 043.902.196-00, Salvador Carneiro da Rocha Junior, CPF 038.668.226-77, e Espeteria Uberlândia Ltda, CNPJ 28.930.078/0001-24. Valor da causa: R\$311.693,53. Emol.: R\$24,52, Recompe.: R\$1,85, TFJ.: R\$8,28, ISSQN.: R\$0,49, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$35,14 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: JBI52880. Código de Segurança: 3702-6058-0595-7239. Em 16/07/2025. Dou fé: *Yani Ribeiro*

AV-16-97.783- Protocolo nº 791.369, em 18 de junho de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de São Paulo, 18/05/2026 e 17/06/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Bairro Parque Jabaquara, CNPJ 60.701.190/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelos devedores fiduciários Salvador Carneiro da Rocha Júnior e Saionara Duarte Silva Carneiro, quando intimados à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$1.400.000,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$1.400.000,00. ITBI no valor de R\$28.000,00, recolhido junto ao Banco Bradesco, em data de 15/05/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 05/05/2026; e, certidão negativa de débito emitida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 01/07/2026, Nº Protocolo ITBI: 0.117.976/26-11. Emol.: R\$3.903,73, Recompe.: R\$293,83, TFJ.: R\$3.240,08, ISSQN.: R\$195,19, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$7.632,83 - Qtd/Cod: 1/4250-7. Número do Selo: KCV01273. Código de Segurança: 7158-9126-3541-4811. Em 02/07/2026.

Dou fé: *Yani Ribeiro*

continuação...

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 97783. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 02 de julho de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.it.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: KCV01284 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1018.2444.0231.5466	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor final R\$42,49 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5NGYY-2KR5V-WH2YJ-H2EVS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/5NGYY-2KR5V-WH2YJ-H2EVS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>